



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 331/2020, de 06 de julho de 2020.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, considerando o que consta no Processo n° 23091.002037/2019-96; considerando a Decisão CONSEPE/UFERSA n° 042/2020, de 03 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento da servidora docente Maria Izabel da Silva Guerra, matrícula SIAPE n° 2132096, para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e de Computação, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em Natal/RN, no período de 03 de julho de 2020 a 02 de julho de 2021.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 03 de julho de 2020.

José de Arimatea de Matos
Reitor